

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/SEME/2016

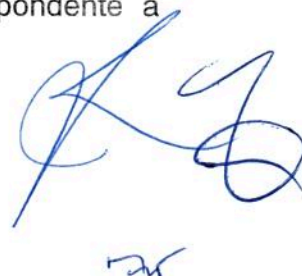
PROCESSO Nº : 2013-0.320.836-5
EDITAL Nº: 015/SEME/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC
TIPO: Menor preço
OBJETO: Contratação de serviço de serviços de arbitragem de Voleibol masculino e feminino para Jogos da Cidade de São Paulo.

OBJETO DESTE TERMO: Renegociação Contratual

O **Município de São Paulo**, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, neste ato representada pelo **Sr. MIGUEL DEL BUSSO**, Chefe de Gabinete, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EM EMPRESARIAL EIRELI - EPP** com sede na Rua Henrique Sertório, nº 182, nesta Capital, Telefone: (11) 2594-2354, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.091.721/0001-66, neste ato representada por seu representante legal o Administrador **Sr. JOSÉ LUIS CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.610.920-6 – SSP/SP, inscrição no CPF/MF nº 113.072.218-07, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 856 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 16/03/2016 pag. 83, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal 13.278/02, e arts. 6º, inciso IV, e 20 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação aplicável, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO

1. Fica reduzido do preço da Ata de Registro de Preços nº 006/SEME/2015 em sua cláusula 2.1, Lote 8, da Etapa Regional de Voleibol Masculino e Feminino. Que passara a vigorar o valor total da equipe correspondente a R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).



Handwritten signature in blue ink, likely of the representative of the contracting party, Miguel Del Busso.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2. Ficam ratificadas em todos os demais termos do ajuste, com fundamento na cláusula 3.2.1 da Ata de Registro de Preços 006/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 03 (três) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 18 de Março de 2016.

MIGUEL DEL BUSSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

JOSÉ LUIS CARVALHO

EM EMPRESARIAL EIRELI - EPP

| | |
|------------------|----------|
| PUBLICADO | |
| DOC 24/03/16 | pag.: 97 |
| seme - AS | |
| Responsável | |

TESTEMUNHAS:

1 

2.....

R.G. 3082504

R.G.